



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1306/2016 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE SOBRE O PROJETO DE LEI 151/2016.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre vereador Quito Formiga, altera a Lei Nº 14.485, de 19 de julho de 2007 para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o "Dia do Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial", a ser comemorado anualmente no dia 18 de março, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com apresentação de substitutivo.

De acordo com a justificativa do autor, a propositura visa incluir no calendário da Cidade, a comemoração do Dia do Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial. Esse profissional necessita realizar curso de pós-graduação com dedicação exclusiva e executa relevante trabalho na área de tratamento de defeitos de nascença, traumatismos, anormalidades do crescimento craniofacial, tumores, dor de Articulação Temporomandibular, deformidades estéticas ou por má formação da boca, maxilar e face.

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo o parecer favorável ao substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 03/08/2016.

Ver. Reis (PT) – Presidente

Ver. Claudinho de Souza (PSDB)

Ver. Eliseu Gabriel (PSB)

Ver. Jean Madeira (PRB)

Ver. Paulo Fiorilo (PT)

Ver. Toninho Vespoli (PSOL) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/08/2016, p. 88

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).